

Ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

- Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 01/2025-----
- Ponto 2 - Situação financeira-----
- Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação-----
- Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 01/2025-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 01, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.317.385,52€.

-----Pelo presidente foi referido que o Vogal Tesoureiro Ricardo Cândido, por motivos de natureza profissional, não esteve presente. A falta foi considerada justificada por decisão unânime dos presentes.

-----Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação -----

-----A) Informações-----

-----O presidente da Junta referiu que no dia 10 de Janeiro, no âmbito do tradicional Cantar das Janeiras, foi recebido na sede da Junta de Freguesia o Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra.

-----No dia 13, pelas 11H00, na Urbanização Quinta da Portela, procedeu-se à assinatura do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a direção da



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

Handwritten signature

Handwritten signature

ATA. N.º 02/2025

APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – para limpeza e tratamento dos arruamentos da Quinta da Portela, Vila Franca e Quinta da Malavada.

B) Deliberações

I – Pelouro do Pessoal

Pelo presidente da Junta foi dito que, no seguimento de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, publicitado pelo Aviso n.º 25789/2024/2 publicado no Diário da República n.º 223, 2.ª série, de 18/11/2024 e da recomendação do júri do concurso, é proposto que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de três de Fevereiro de 2025, com o candidato Ricardo Pinto Sequeira, na carreira e categoria de assistente operacional, com o posicionamento remuneratório correspondente à primeira posição e nível cinco da Tabela Remuneratória Única, estando o referido contrato sujeito a período experimental com a duração de noventa dias.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

II – Pelouro da Cultura - Romaria do Espírito Santo

O presidente da Junta referiu que a Romaria do Espírito Santo do ano de 2025 irá decorrer entre os dias 17 de Maio e 15 de Junho.

Havendo necessidade de aprovar o Regulamento da Romaria do Espírito Santo, o mesmo, sob proposta do presidente da Junta, foi aprovado por unanimidade.

III – Pelouro das Finanças

Os serviços de contabilidade da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais têm sido prestados por entidades externas, mais concretamente, a sociedade Lusaconta – Contabilidade e Fiscalidade, Lda., NIPC 501 433 198, com sede na Rua Carlos Seixas, n.º 217, 3030-177 Coimbra.

Havendo necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços por parte de entidades externas, até porque a Junta de Freguesia não dispõe de recursos

humanos para assegurar os serviços de contabilidade e fiscalidade, por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, n.º 1, alínea d), 112º, n.º 2, 113º, n.º 1, endereçando-se convite à referida sociedade, isto é, à Lusaconta – Contabilidade e Fiscalidade, Lda., e aprovando-se o respetivo caderno de encargos, para aquisição de serviços de contabilidade e fiscalidade durante o ano de 2025.-----

-----**IV – Pelouro do Pessoal – Nível de Insalubridade ou Penosidade**-----

-----O D.L. n.º 93/2021, de 9 de Novembro , prevê a fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana.-----

-----Na reunião de dia 29 de Março de 2022, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar um suplemento de 3,36€ por cada dia de trabalho efetivamente prestado aos funcionários afetos ao serviço de higiene.-----

-----Acontece que os funcionários Maria do Carmo dos Santos Queda, Fernando José Cardoso Barbosa Lopes e Firmino Adriano Simões Rosa da Silva vêm exercendo na prática as tarefas de coordenação das equipas que integram, do que resulta uma sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado para o seu estado de saúde.-----

-----Correm os referidos três funcionários risco alto de insalubridade e penosidade.-

-----Pelo exposto e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade atribuir aos funcionários Maria do Carmo dos Santos Queda, Fernando José Cardoso Barbosa Lopes e Firmino Adriano Simões Rosa da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, o nível alto de insalubridade e penosidade, pelo que o suplemento passa a ser de 4,99€ por cada dia de trabalho efetivamente prestado com efeito a um de Janeiro de 2025.-----

-----**V – Aquisição de Combustíveis Rodoviários**-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que, por lapso, na ata n.º 22/2024, de 21/11/2024, não consta a proposta de abertura de procedimento concursal mediante consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina) , em regime de fornecimento contínuo em postos de abastecimento público e por cartões eletrónicos de abastecimento, bem como não consta o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, e, por fim, a composição do júri do procedimento, que foram aprovados por unanimidade.-----



ATA. N.º 02/2025

-----Perante essa lacuna, foi agora deliberado por unanimidade proceder-se à retificação da referida ata n.º 22/2024, de 21/11/2024, substituindo-se esta por uma outra, onde constem as deliberações tomadas sobre a matéria de aquisição de combustíveis.-----

-----Pelo presidente da Junta foi apresentado o relatório do concurso feiro pelo Júri, no qual é proposto que seja adjudicada a aquisição de combustíveis à sociedade Petrogal, S.A. – Sociedade Anónima, NIPC 500 697 370, com sede na Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, até ao valor de 30.000,00€, proposta essa aprovada por unanimidade.-----

-----Em simultâneo foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a Petrogal, S.A., mandatando-se o presidente da Junta de Freguesia para outorgar o contrato definitivo. (artigo 98.º, n.º 1, do CCP).-----

-----Após a assinatura, proceder-se-á à publicitação do contrato no portal dos contratos públicos, bem como na página eletrónica da Junta de Freguesia (artigo 127.º do CCP).-----

-----VI – GES Autarquia-----

-----O presidente da Junta referiu que a Junta de Freguesia tem necessidade de adquirir licenças de Software GES Autarquia e serviços de manutenção e suporte técnico referente ao software na solução GES Autarquia.-----

-----Para tanto, sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal, por ajuste direto, para a aquisição de licenças de Software GES Autarquia, propondo-se endereçar convite à sociedade FRENETIKÓDIGO – Software, LDA, NIF 501 847 226, com sede na Rua Dr. Manuel Pereira de Melo, n.º 87, 4990-115 Ponte de Lima, por ausência de recursos próprios da Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----O preço base do procedimento é de 5.150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o ano de 2025.-----

-----Foram igualmente aprovados por unanimidade o convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, alínea a) do CCP, os quais serão enviados à sociedade convidada.-----

-----VII – Pedido de Provisões-----

-----No Tribunal Judicial da Comarca de Braga corre seus termos a ação n.º 33304/24.7ylprt, do Juízo Local Cível de Braga – Juíz 3, proposta pela Globalsoft – Cloud Business and Software Consulting, S.A., contra a Junta de Freguesia de Santo

António dos Olivais, nela fazendo alegações de recurso contra sentença que lhe foi desfavorável.-----

-----Havendo conveniência na apresentação de contra-alegações, a senhora Advogada mandatada pela Junta de Freguesia nos autos requer um reforço de provisões de 1.750,00€.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deferido o pedido autorizando-se o pagamento da referida quantia.-----

----- **VII – Iluminação de Natal – Pagamento de Fatura**-----

-----Por deliberação do dia 7/11/2024, a Junta de Freguesia adjudicou, após consulta prévia, a iluminação de Natal de 2024 na área geográfica da freguesia pelo preço de 13.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Sociedade Secos, LDA., CF 506 255 484, com sede em Castanheira de Pêra.-----

-----Esta sociedade emitiu a fatura n.º 25/1, de 2025-02-22, no valor de 16.974,00€ (com IVA de 23% incluído), para liquidação.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento do valor da referida fatura.-----

-----A referida sociedade apresentou a pagamento, ainda, as seguintes faturas: FAC 25/4, de 23/01/2025, o valor de 348,07€ (com IVA de 23% incluído).-----

-----A fatura n.º 25/03, de 2025-01-23, no valor de 1.476,00€ (com IVA incluído à taxa de 23%) e a fatura n.º 25/2, de 23/01/2025, no valor de 3.382,50€ (com IVA de 23% incluído), faturas essas que se reportam a trabalhos complementares causados pelo contrato de iluminação de Natal, nomeadamente, serviços de iluminação e do som ambiente, das barracas afetas ao Mercadinho de natal, de 10 a 19 de Dezembro de 2024.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, e nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 4, do CCP, foi deliberado por unanimidade autorizar a liquidação do valor das faturas.-----

----- **Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

----- A Vogal Fernanda Pereira referiu que o Coro Misto da Junta vai atuar na Igreja da Santa Casa da Misericórdia, no dia 18 de Janeiro, pelas 16H00, a convite da APOJOVI.-----

-----Referiu que os Técnicos do Samaritano no dia 23 de Janeiro vão marcar presença na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para o desenvolvimento de mais uma sessão no âmbito do projeto SMILE+ e que têm mantido as visitas



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 02/2025

domiciliárias e atendimentos na Freguesia.-----

-----No uso da palavra a Vogal continuou informando que, no dia 24 de Janeiro, no Auditório da Junta de Freguesia, irá decorrer uma sessão de sensibilização subordinada ao tema “Esclerose Múltipla: Mitos & Verdades – que realidade?” a qual vai ser desenvolvida pela Coordenadora da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla em Coimbra.-----

-----Por último, referiu que no dia 28 de Janeiro, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, irá decorrer a sessão do grupo alargado da Comissão Social de Freguesia de Santo António dos Olivais com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Resumo da Aplicação do FMES 2024;-----

-----Ponto 2 - Eleição da Entidade Gestora da CSFSAOlivais para 2025;-----

-----Ponto 3 - Plano de Ação para 2025;-----

-----Ponto 4 - Resumo dos atendimentos do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Cruz Vermelha Portuguesa) no ano de 2024;-----

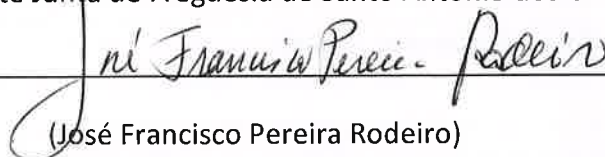
-----Ponto 5 - Apresentação do Projeto SMILE+ (desenvolvido pela CSRSI - Instituto das Irmãs Hospitaleiras de Condeixa-a-Nova) na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores;-----

-----Ponto 6 - Apresentação do Projeto "+Saúde & Melhor Apoio" - Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI);-----

-----Ponto 7 - Apresentação do Projeto “Quanto Mais cedo Melhor” – da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC).-----

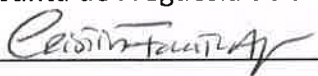
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 02/2025



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

PRESENCAS REUNIÃO N.º 2/2025

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	